



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 544/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor em Agronomia do Sr. IÊDO BEZERRA SÁ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 43/2009 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002901/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Agronomia desta Universidade, o Título de Doutor em Agronomia, do Sr. IÊDO BEZERRA SÁ, obtido na Universidad Politécnica de Madrid - Espanha, Escuela Técnica Superior de Ingenieros Agrónomos (UPM-ETSIA), baseado no que estabelece a Resolução Nº 042/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de novembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =